



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 322, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, o constante do Processo nº 50600.000810/2020-27, e

Considerando que a Administração Pública deve pautar as suas ações sob os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, agilidade, publicidade, eficiência e do interesse público;

Considerando a necessidade de estabelecimento de rotinas e instrumentos de acompanhamento e gestão dos resultados, priorização das ações e a disseminação, no DNIT, de seus objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores estratégicos, de forma a incentivar o comprometimento de todos os servidores, bem como a entrega de valores à sociedade, por meio de uma cultura de excelência na Autarquia;

Considerando a Portaria nº 6180, de 09 de setembro de 2019, que institui o Planejamento Estratégico do DNIT para o período de 2019-2022;

Considerando os Objetivos Estratégicos estabelecidos no inciso IV, do art. 2º da Portaria supra;

Considerando meta estabelecida pelas Diretrizes DNIT 2020, aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 13 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º CRIAR o "Estágio de Preparação dos Superintendentes - EPS" com o objetivo de:

I - Promover conhecimento interno institucional, com foco no alinhamento estratégico do Departamento;

II - ~~Proporcionar aos Superintendentes Regionais e Coordenadores Gerais das Administrações Hidroviárias do DNIT, recém nomeados, condições para aprimorarem suas competências organizacionais;~~

II - Proporcionar aos Superintendentes Regionais, recém nomeados, condições para aprimorarem suas competências organizacionais; ([Redação dada pela Portaria nº 5.844, de 06 de outubro de 2020](#))

III - Fortalecer o relacionamento Institucional dos Órgãos Descentralizados.

~~Art. 2º Fica estabelecida a realização do Estágio de Preparação dos Superintendentes (EPS) na sede do DNIT, na data designada pela Diretoria Executiva, logo após a nomeação de Superintendentes Regionais e de Coordenadores Gerais das Administrações Hidroviárias da Autarquia.~~

Art. 2º Fica estabelecida a realização do Estágio de Preparação dos Superintendentes(EPS) na sede do DNIT, na data designada pela Diretoria Executiva, logo após anomeação de Superintendentes Regionais da Autarquia. ([Redação dada pela Portaria nº 5.844, de 06 de outubro de 2020](#))

Art. 3º Caberá as Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria a apresentação do funcionamento interno dos órgãos e seus principais relacionamentos com as unidades descentralizadas.

Art. 4º À Diretoria Executiva deverá:

- I - planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas ao estágio preparatório, incluindo elaboração da Programação para as atividades propostas;
- II - orientar e dar assistência às Diretorias, Procuradoria Federal Especializada, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria e aos Órgãos Descentralizados para a realização do estágio preparatório;
- III - ~~acompanhar e consolidar o desempenho dos participantes.~~ ([Revogado pela Portaria nº 5.844, de 06 de outubro de 2020](#))

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

Publicada no Boletim Administrativo nº 015, de 22 de janeiro de 2020

Alterada pela [Portaria nº 5.844, de 06 de outubro de 2020](#), publicada no Boletim Administrativo nº 195, de 09 de outubro de 2020

Referência: Processo nº 50600.000810/2020-27

SEI nº 4858321



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |